|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE  FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES |  |

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO CURRICULAR EM SERVIÇO SOCIAL 2019.2**

**1. DISPONIBILIDADE DE VAGAS NAS SEGUINTES ÁREAS:**

* Programa de Transsexualidade
* Saúde da Mulher

**2. TOTAL DE VAGAS: 4**

2.1 É destinada a reserva de 1 vaga para servidor/a da UFPE, desde que cumpra uma nota mínima (essa será definida pela média de todas as notas das provas participantes da seleção);

2.2 A reserva dessa vaga é garantida para estudantes do curso de Serviço Social da UFPE.

**3. CARGA HORÁRIA:**

3.1 O estágio será de 12 horas semanais distribuídas conforme Setor/Campo de Estágio do HC/UFPE, a ser cumprido no mesmo período de realização das disciplinas acadêmicas de acompanhamento de estágio, de acordo com as normas do Curso de Serviço Social a que o estudante estiver vinculado.

3.2 O estágio tem caráter não remunerado.

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

4.1 Estar matriculado/a na disciplina de acompanhamento de estágio no segundo semestre letivo de 2019;

4.2 Estar no período de estágio curricular obrigatório;

4.3 Disponibilidade no horário da tarde;

4.4 Entregar o currículo no prazo estipulado (servirá apenas como forma de conhecer o candidato/a).

**5. ENTREGA DE CURRÍCULO E LOCAL DA PROVA:**

Sala da Chefia do Serviço Social – Térreo, entrada pela Portaria 4. Hospital das Clínicas/UFPE

**6. PROVA:**

6.1 A prova constará de questões discursivas. O conteúdo será: Estado e Políticas Sociais; Questão Social e Saúde; Política de Saúde e tendências contemporâneas; Atuação profissional na Saúde.

6.2 As Assistentes Sociais participantes do programa de estágio ficarão responsáveis por avaliar as provas e atribuir as notas, que serão utilizadas apenas com caráter classificatório dos/as candidatos/as.

6.3 Em caso de empate nas notas que implique a permanência de apenas 1 candidato/a na vaga, as provas com notas empatadas serão reavaliadas e as questões da prova terão pesos diferenciados. Em caso de permanência de empate, será garantida a permanência do/a candidato/a mais velho.

**7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ATIVIDADE | DATA | HORÁRIO |
| Divulgação de Edital e Entrega de Currículo | 01/07/2019 a 26/07/2019 | Das 7h as 19h |
| Realização da Prova Escrita | 30/07/2019 | Das 14h as 17h |
| Divulgação do Resultado | 06/08/2019 | 12h |
| Assinatura do Termo de Compromisso | 13/08/2019 | 13h |
| Início do Estágio | 02/09/2019 | 14h |

**8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será divulgado por e-mail para todos os candidatos**,** com as notas e ordem de classificação. Um espelho da prova também estará disponível.

**9. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Chefia do Serviço Social: 2126-3582

Plantão do Serviço Social: 2126-3585/3584

HC-UFPE Av. Prof. Moraes Rego, s/n - Cidade Universitária - Recife/PE

CEP: 50670-420 – Tel: (81) 2126.3532 – Fax: 3453.3675

e-mail:hcdiretoria@ufpe.br

HC-UFPE Av. Prof. Moraes Rego, s/n - Cidade Universitária - Recife/PE

CEP: 50670-420 – Tel: (81) 2126.3532 – Fax: 3453.3675

e-mail:hcdiretoria@ufpe.br